

RESOLUÇÃO**GC-024/2023****Data Início: 09/11/2023****Data Fim:**

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

TÍTULO: DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

PALAVRAS - CHAVE: LAI, transparência, relações estatutárias

ANEXO:

-

PROCESSO: 06.03.04 – Gerir assessoramento institucional; 12.08.01 – Promover transparência

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso X, do [Estatuto Social do SERPRO](#) e nos termos do artigo 40 da [Lei nº 12.527/2011](#) e do artigo 67 do [Decreto 7.724/2012](#).

RESOLVE

1.0 Designar o empregado Daniel França, ocupante do cargo de analista, matrícula 2105080-5, como Autoridade de Monitoramento da Aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do SERPRO para exercer as atribuições previstas no artigo 40 da [Lei nº 12.527/2011](#) e do artigo 67 do [Decreto 7.724/2012](#)

2.0 Substituir a Resolução GE-019/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Diretor-Presidente